



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PAUTA COMPLEMENTAR DA 283^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

DEZEMBRO DE 2019

Manaus - Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 236-A/2019 - SEDECTI

Interessado

QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 194/2019- GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 194/2019-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CHARQUE BOVINO - 0210.20.00	Final	75,00	Art. 13, V; Art. 16, II.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 0901.21.00	Final	90,25	Art. 13, IV; Art. 16, I.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	584.440,00	202.000,00	142.240,00	928.680,00
Investimento Financeiro	1.268.981,22	1.413.968,13	1.626.074,18	1.626.074,18

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	18	2	2	22
Indireta	10	0	0	10
Total	28	2	2	32

Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 32 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CHARQUE BOVINO	KG	180.000	225.000	281.250
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	KG	300.000	330.000	363.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
Clebson Henrique Oliveira Lima	Brasil	792.000,00	99,00
José Alenxandre Pereira da Silva	Brasil	8.000,00	1,00
Total		800.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 260-A/2019 - SEDECTI

Interessado

AMAZON INDUSTRIA DE GELO E BEBIDAS LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 161/2019-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 161/2019-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ÁGUA MINERAL - 2201.10.00	Final	75,00	Art. 13, V; Art. 16, II.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	640.000,00	900.000,00	1.100.000,00	2.640.000,00
Investimento Financeiro	313.564,68	353.768,09	395.540,78	395.540,78

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	107	26	3	3	32
Indireta	135	12	0	0	12
Total	242	38	3	3	44

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 44 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
ÁGUA MINERAL	L	700.000	800.000	900.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
VDAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	Brasil	4.800.000,00	60,00
ALBAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	Brasil	3.200.000,00	40,00
Total		8.000.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 260-B/2019 - SEDECTI

Interessado

GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 204/2019-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 204/2019-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE DE CORPO ÚNICO - 8415.10.11, 8415.10.19	Final	100,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, §13º, X; Art. 18, I "j", §1º, II.

Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	182.400,00	259.200,00	320.400,00	762.000,00
Investimento Financeiro	23.633.260,51	38.770.171,90	76.208.984,22	76.208.984,22

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	560	137	35	37	209
Indireta	383	37	7	14	58
Total	943	174	42	51	267

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 128 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE DE CORPO ÚNICO	UN	150.000	250.000	500.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
GREE ELECTRI APPLIANCES INC. OF ZHUHAI	China	301.149.150,00	100,00
HAIKUO ZHANG	China	1,00	0,00
Total		301.149.151,00	100,00

Parecer:

Favorável

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 260-C/2019 - SEDECTI

Interessado

J CRUZ INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 166/2019-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 166/2019-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ÁGUA MINERAL - 2201.10.00	Final	75,00	Art. 13, V; Art. 16, II.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.050.000,00	920.000,00	920.000,00	2.890.000,00
Investimento Financeiro	893.020,02	966.806,25	1.047.680,84	1.047.680,84

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	90	30	2	2	34
Indireta	122	11	0	0	11
Total	212	41	2	2	45

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 45 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
ÁGUA MINERAL	L	900.000	1.000.000	1.100.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO	Brasil	3.045.499,60	15,69
LUIZ CARVALHO CRUZ	Brasil	9.893.506,37	50,97
VITOR CARVALHO CRUZ	Brasil	6.471.444,03	33,34
Total		19.410.450,00	100,00

Parecer:

Favorável

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 260-D/2019 - SEPLAN

Interessado

PHILCO ELETRONICOS S.A.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 205/2019-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 205/2019-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA) - 8528.51.20	Final	100,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, §13º, IV; Art. 18, I, "e", §1º, II

Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	4.798.008,50	4.633.315,27	4.989.051,63	14.420.375,40
Investimento Financeiro	12.585.584,48	13.930.768,27	14.977.879,26	14.977.879,26

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	633	46	1	1	48
Indireta	550	9	0	0	9
Total	1.183	55	1	1	57

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 57 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA)	UN	264.000	294.000	316.800

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
BRITANIA ELETRÔNICOS S.A.	Brasil	80.920.000,00	18,24
CÉSAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA	Brasil	35.881.670,00	8,09
BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICO S.A.	Brasil	281.110.391,00	63,38
LEAR PARTICIPAÇÕES	Brasil	45.628.903,00	10,29
Total		443.540.964,00	100,00

Parecer:

Favorável

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 260-E/2019 - SEDECTI

Interessado

REAL BEBIDAS DA AMAZONIA LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 157/2019-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 157/2019-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ÁGUA MINERAL - 2201.10.00	Final	75,00	Art. 13, V; Art. 16, II.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	2.400.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Investimento Financeiro	493.804,54	601.217,75	675.049,42	675.049,42

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	67	18	2	2	22
Indireta	222	8	0	0	8
Total	289	26	2	2	30

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 30 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
ÁGUA MINERAL	L	440.000	530.000	635.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
AFRÂNIO PIO DE SOUZA	Brasil	1.350.000,00	33,33
RICARDO DE SOUZA	Brasil	1.350.000,00	33,33
FERNANDO MATTOS DE SOUZA FILHO	Brasil	1.350.000,00	33,33
Total		4.050.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

VISTO:

Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do CODAM

DE ACORDO:

Jório de Albuquerque Veiga Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação